



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1188/11
PLL Nº 033/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 93 /11 – CCJ

Denomina Rua Porto Feliz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1052 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Processo está instruído com as informações cadastrais da SPM, Croqui do local e abaixo-assinado, preenchendo, assim, os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 9, declara inexistir óbice jurídico à tramitação da matéria.

A matéria, é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2011.

**Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1188/11
PLL Nº 033/11
Fl. 2

PARECER Nº 93 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-6-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal